

PORTARIA Nº08/FUNOESC/2023.

Nomeia empregados para compor a Comissão para atuar no processo de licitação referente ao Edital nº02/FUNOESC/2023.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º do Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC c/c o art. 14, XIV do Estatuto da Unoesc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem no julgamento da licitação referente ao Edital nº02/FUNOESC/2023, no âmbito da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

Douglas Ares de Oliveira - Presidente e Secretário;
Mateus Lobor – Membro;
Luana Mena Barreto Lenzi – Membro.

Suplentes: Jarlei Sartori e Daniela Preschlak

Art. 2º As atribuições da Comissão Especial designada nesta Portaria são de receber, examinar e julgar os documentos, propostas e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 3º A Comissão Especial de Contratação designada nesta Portaria tem atuação exclusiva no **EDITAL Nº 02/FUNOESC/2023**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, SC, 07 de fevereiro de 2023.

Prof. Ricardo Antonio De Marco
Procurador da FUNOESC